



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET
PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição dos materiais conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de pacote de serviços de acesso à internet com IP fixo, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) conforme especificações contidas no Processo de Compras nº 025/2026.

2. OBJETIVO

2.1. Assegurar conexão estável, contínua, com alta disponibilidade, baixo índice de interrupções e desempenho adequado às necessidades da unidade, garantindo qualidade na transmissão e recepção de dados.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço de acesso à internet banda larga com fornecimento de IP fixo, com velocidade e características técnicas compatíveis para suportar atividades de navegação geral, comunicação institucional, videoconferências, streaming, trabalho remoto, acesso a sistemas corporativos e demais demandas operacionais do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

O serviço deverá assegurar conexão estável, contínua, com alta disponibilidade, baixo índice de interrupções e desempenho adequado às necessidades da unidade, garantindo qualidade na transmissão e recepção de dados.

O fornecimento de IP fixo destina-se especificamente à comunicação e integração do servidor do Arquivo Público com a empresa CONAM, possibilitando o acesso e funcionamento do sistema contábil..

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE



4.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados a seguir:

A empresa contratada deverá fornecer pacote de acesso à INTERNET com IP FIXO no mínimo (700 Megabits por segundo) de velocidade.

Tipo de tecnologia

Preferencialmente **fibra óptica (FTTH)**.

Aceita-se cabo coaxial apenas mediante justificativa técnica da operadora.

Equipamentos

A contratada deverá fornecer:

Modem compatível com fibra

Roteador Wi-Fi de no mínimo padrão

Os equipamentos devem ser instalados e configurados pela operadora.

Serviços Inclusos

Instalação completa do ponto de acesso

Configuração do roteador Wi-Fi

Suporte técnico remoto e presencial

Atendimento 24h para emergências

Troca de equipamentos defeituosos sem custo adicional

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 1.901,94 (Um mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhão número 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

8.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

8.4. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. São Obrigações da Contratada:

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



objeto com avarias ou defeitos.

9.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

10.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 12	180100.04122.3001.2088 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rio Claro/SP, 02 de junho de 2026.

Onivaldo Dagnolo
Resp. Almoxarifado e Patrimônio
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro